



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

No.

Assunto

Serviço

25

LEI Nº 25

Dispõe sobre doação de imóvel.

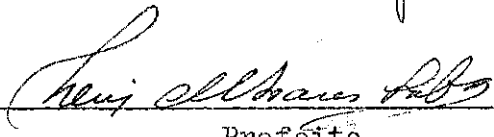
A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte lei:

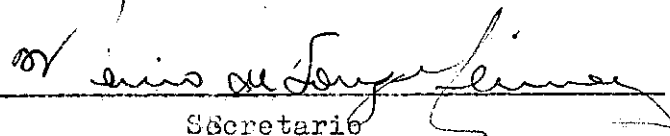
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Municipal Atlético Clube, para construção de sua praça de esportes, um terreno de 180 metros ~~de~~ comprimento por 80 de largura, pertencente ao patrimônio, situado próximo ao Matadouro Municipal.

Art. 2º - O terreno doado reverterá ao patrimônio municipal se por qualquer motivo, dentro do prazo de cinco anos, não for cumprida a finalidade da doação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.

Ponte Nova, 26 de junho de 1948.


Prefeito


Secretário

Registrada no livro 163 fls. 123
Inalberto